



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2026

INEXIGIBILIDADE nº. 008/2026

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 031/2026, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação da pessoa jurídica Vaz & Lomanto Advocacia e Consultoria, inscrita no CNPJ sob o nº 30.774.926/0001-03, para prestação de serviços de técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, de natureza predominante intelectual, voltados à atuação estratégica em segundo grau de jurisdição e perante órgãos de controle, em matérias de interesse da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, pelo período de 12 (doze) meses e conforme regras previstas. A contratação será no valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a fim de que produza o seu efeito legal e jurídico.

Desta forma, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **autorizo a inexigibilidade de licitação 008/2026**, nos termos já especificados.

Registre-se, cumpra-se, e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Teixeira de Freitas, 12 de junho de 2026.

Jonatas dos Santos
Presidente